# Universidade de São Paulo

**REITORIA** 

#### Portaria GR-3.693, de 7-6-2006

Dispõe sobre a criação, junto à Codage-USP, de Comissão de Gestão dos contratos de prestação de serviços com alocação de mão-de-obra terceirizada firmados pela USP

A Reitora da Universidade de São Paulo baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º – Fica criada, junto à Codage-USP, a Comissão de Gestão dos contratos de prestação de serviços com alocação de mão-de-obra terceirizada firmados pela Universidade de São

Parágrafo único - A Comissão criada no "caput" tem o objetivo de estabelecer e fazer cumprir a política de gestão dos citados contratos da Universidade, visando preservar a qualidade dos serviços prestados, o patrimônio da USP, os direitos dos trabalhadores e as condições de trabalho. Artigo 2º – A Comissão de Gestão terá a seguinte composi-

ção: Prof. Dr. Douglas Wagner Franco, na qualidade de Presidente: Luiz Carlos Corréa Santana, como Coordenador Executivo; Marcos Roberto Santiago, como membro; Zenon Seckler Ewald, como membro; e Telma Fernandes de Oliveira, como membro.

Artigo 3º – No âmbito das Unidades/Órgãos da USP, a responsabilidade pela gestão dos contratos terceirizados caberá ao respectivo Assistente Administrativo

Artigo 4º - Havendo a necessidade de consulta sobre assuntos relacionados aos mencionados contratos, esta deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão.

Artigo 5º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua

#### Portaria GR-3.695, de 5-7-2006

Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Titular

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, tendo em vista o que consta da Resolução 4921, de 7-5-2002, e considerando as Diretrizes Gerais para Concessão de Cargos de Professor Titular aprovadas pelo Conselho Universitário, em sessão de 19-8-2003, e consoante a deliberação da Comissão de Atividades Acadêmicas, em sessão de 26-6-2006, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º – Ficam distribuídos por empréstimo junto às Unidades abaixo relacionadas, 48 cargos de Professor Titular, ref. MS-6, da PG do QDUSP, criados pela Lei Estadual 11.164, de 26-6-2002, artigo 1º, inciso II:

- I. Escola de Comunicações e Artes ECA;
- II. Escola de Enfermagem EE; III. Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto EERP;
- IV. Escola de Engenharia de São Carlos EESC;
- V. Escola Politécnica FP:
- VI. Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" -**ESALQ**
- VII. Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto
- VIII. Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto - FFCLRP:
- IX. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas -FFLCH;
  - X. Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto FMRP XI. Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - FMVZ;
  - XII. Faculdade de Odontologia FO; XIII. Faculdade de Odontologia de Bauru FOB;
  - XIV. Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto FORP;
- XV. Faculdade de Saúde Pública FSP; XVI. Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos -
- FZEA;
- XVII. Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas - IAG;
  - XVIII. Instituto de Biociências IB; XIX. Instituto de Ciências Biomédicas - ICB;
- XX. Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação -ICMC
  - XXI. Instituto de Matemática e Estatística IME:
- XXII. Instituto de Química IQ.

Parágrafo único – O número de cargos que caberá a cada Unidade será informado por meio de Ofício Circular.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua

# COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### Informe USP 1/2006

Em continuidade ao processo de seleção de software para renciamento do Banco de Dados Bibliográficos da USP -DEDALUS, a Universidade de São Paulo convida as empresas fornecedoras de software para gestão de bibliotecas a participar de Workshop a ser realizado em 11 e 12 de julho p.f., no Auditório do CCE/USP (Av. Prof. Luciano Gualberto, Trav. 3, 71 - Cidade Universitária - São Paulo - SP).

Informamos que participarão do Workshop os membros da "Comissão com a incumbência de elaborar o Edital de Licitação para aquisição de software de gerenciamento do Banco de Dados Bibliográficos da USP - DEDALUS", Portaria da Reitora de 24.05.06, publicada no D.O. de 26-5-2006.

interessados deverão inscrever-se junto ao Departamento de Administração - Coordenadoria de Administração Geral da USP, mediante o preenchimento de impresso próprio disponível no site www.usp.br/licitacoe qual deverá ser transmitido pelo e-mail da@edu.usp.br ou fax: (11) 3814-4977.

Solicitamos as empresas que enviem para este encontro pessoal técnico e comercial, pois, na apresentação serão debatidos, dentre outros, temas como:

- 1-) Arquitetura do sistema;
- 2-) Funcionalidades: 3-) Base instalada;
- 4-) Suporte técnico;
- 5-) Treinamento (inclusive utilizando e learning)
- 6-) Integração; 7-) Implantação
- 8-) Migração da base legada:
- 9-) Plataforma tecnológica.
- As empresas terão uma hora para efetuar a apresentação e
- trinta minutos para os debates com a Comissão.

### COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Retificação do D.O. de 5-7-2006

No Extrato de Contrato 015/2006, 2006.1.707.35.7, onde se lê: Classificação de Recursos: 035.008 33903090, leia se: Classificação de recursos: 035,008 -33903010; onde se lê: Data de assinatura: 15-07-2006, leia se: Data de assinatura: 03-07-2006.

# **UNIDADES UNIVERSITÁRIAS**

# ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

### Comunicados

Em atenção ao art. 5°, parágrafo 1°, da Portaria GR-3324-2002, justificamos que no Processo 2006.1.1891.18.6, relativo ao pagamento da empresa Valmarco Materiais Elétricos Ltda. -ME, não obedeceu à ordem cronológica de pagamento, devido ao trâmite interno (Greve), ficando o pagamento referente à NF 868. através das Liquidações de Despesas 1686312 e 1686355. programada para o dia 07/07/2006.

Em atenção ao art. 5°, parágrafo 1°, da Portaria GR-3324-2002, justificamos que no Processo 2006.1.2000.18.8, relativo ao pagamento da empresa Udipel Comércio de Papéis e Suprimentos de Informática Ltda., não obedeceu à ordem cronológica de pagamento, devido ao trâmite interno (Greve). ficando o pagamento referente à NF 124734, através da Liquidação de Despesa 1687220, programada para o dia

Em atenção ao art. 5°, parágrafo 1°, da Portaria GR-3324-2002, justificamos que no Processo 2006.1.2001.18.4, relativo ao pagamento da empresa Jabú Engenharia Elétrica Ltda., não obedeceu à ordem cronológica de pagamento, devido ao trâmite interno (Greve), ficando o pagamento referente à NF 265564. através da Liquidação de Despesa 1694129, programada para o dia 07/07/2006.

Em atenção ao art. 5°, parágrafo 1°, da Portaria GR-3324-2002, justificamos que no Processo 2006.1.1876.18.7, relativo ao pagamento da empresa Oliveira e Merlini Informática Ltda. ME, não obedeceu à ordem cronológica de pagamento, devido ao trâmite interno (Greve), ficando o pagamento referente à NF 3363, através da Liquidação de Despesa 1695516, programada para o dia 07/07/2006.

Em atenção ao art. 5°, parágrafo 1°, da Portaria GR-3324-2002, justificamos que no Processo 2006.1.1916.18.9, relativo ao pagamento da empresa Maq-Mil Equipamentos de Escritório Ltda., não obedeceu à ordem cronológica de pagamento, devido ao trâmite interno (Greve), ficando o pagamento referente à NF 13676, através da Liquidação de Despesa 1695770, programada para o dia 07/07/2006.

Em atenção ao art. 5°, parágrafo 1°, da Portaria GR-3324-2002, justificamos que no Processo 2006.1.1930.18.1, relativo ao pagamento da empresa Jabú Engenharia Elétrica Ltda., não obedeceu à ordem cronológica de pagamento, devido ao trâmite interno (Greve), ficando o pagamento referente à NF 265563 e 265641, através das Liquidações de Despesas 1707069 e 1707212, programada para o dia 10/07/2006.

Em atenção ao art. 5°, parágrafo 1°, da Portaria GR-3324-2002, justificamos que no Processo 2006.1.1924.18.1, relativo ao pagamento da empresa Lílian Cristina Andrioli - ME, não obedeceu à ordem cronológica de pagamento, devido ao trâmite interno (Greve), ficando o pagamento referente à NF 2024, através da Liquidação de Despesa 1713689, programada para o dia 10/07/2006.

Em atenção ao art. 5°, parágrafo 1°, da Portaria GR-3324-2002, justificamos que no Processo 2006.1.1896.18.8, relativo ao pagamento da empresa TES Tecnologia Sistemas e Comércio Ltda., não obedeceu à ordem cronológica de pagamento, devido ao trâmite interno (Greve), ficando o pagamento referente à NF 10204, através da Liquidação de Despesa 1705414, programada para o dia 10/07/2006.

Em atenção ao art. 5°, parágrafo 1°, da Portaria GR-3324-2002, justificamos que no Processo 2006.1.1931.18.8, relativo ao pagamento da empresa Carlos Vitor Baquião Martins & Cia. Ltda., não obedeceu à ordem cronológica de pagamento, devido ao trâmite interno (Greve), ficando o pagamento referente à NF 49877, através da Liquidação de Despesa 1709525, programada para o dia 10/07/2006.

Em atenção ao art. 5°, parágrafo 1°, da Portaria GR-3324-2002, justificamos que no Processo 2006.1.1875.18.0, relativo ao pagamento da empresa Mec Toca Comercial e Distribuidora Ltda., não obedeceu à ordem cronológica de pagamento, devido ao trâmite interno (Greve), ficando o pagamento referente à NF 395659 e 395660, através das Liquidações de Despesas 1762655 e 1762680, programada para o dia 13/07/2006.

Em atenção ao art. 5°, parágrafo 1°, da Portaria GR-3324-2002, justificamos que no Processo 2006.1.1915.18.2, relativo ao pagamento da empresa Multi-nox Equipamentos para Restaurantes Ltda., não obedeceu à ordem cronológica de pagamento, devido ao trâmite interno (Greve), ficando o pagamento referente à NF 68223, através da Liquidação de Despesa

1758976, programada para o dia 13/07/2006. Em atenção ao art. 5°, parágrafo 1°, da Portaria GR-3324-2002, justificamos que no Processo 2006.1.1850.18.8, relativo ao pagamento da empresa Romaq Equipamentos para Escritório Ltda. - EPP, não obedeceu à ordem cronológica de pagamento, devido ao trâmite interno (Greve), ficando o pagamento refe rente à NF 10693, através da Liquidação de Despesa 1772863, programada para o dia 14/07/2006.

#### FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

## Portaria do Diretor, de 5-7-2006

Designando os alunos Alexandre Daniel de Souza Feldman e Gisele Giandoni Wolkoff, a partir de 1º-5-2006, Viviane Maria Leme e Tatiana Monica de Campos, a partir 1º-7-2006, para exercerem a função de Monitores-Bolsistas junto ao Departamento de Letras Modernas, no curso de extensão universitária English on Campus, nos termos dos artigos 67 a 71 do Regimento da FFLCH-USP e Edital ATAC-DLM-009-06 publicado no D.O. de 1º-4-2006.

Comunicado

Edital ATAC-DG-027-2006

Abertura de inscrições para o preenchimento de uma vaga para a função de Monitor, junto ao Departamento de Geografia,

Estarão abertas no período de 6 a 25-7-2006, na Secretaria do Departamento de Geografia, Av. Prof. Lineu Prestes, 338 Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, as inscrições para a função de Monitor com a finalidade específica de exercer atividades técnicas e didáticas.

Poderão candidatar-se à monitoria os alunos matriculados nos cursos de graduação que tenham completado, pelo menos, quatro semestres do respectivo curso e metade dos créditos exigidos para a obtenção do diploma, da FFLCH USP

Os monitores selecionados serão remunerados mediante bolsa, cujo valor, fixado pelo Conselho Técnico-Administrativo da FFLCH-USP, corresponde a um salário mínimo vigente por 40 horas mensais trabalhadas, sem vínculo empregatício com a

A vigência da bolsa será de seis meses renováveis automaticamente, por mais seis meses, permitindo-se, todavia, que o aluno que já tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo.

Todo o processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, artigos 67 a 71.

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos: curriculum vitae, CIC, RG e vínculo acadêmico com esta Faculdade (histórico escolar). Deverá, também, fornecer endereço e telefone para contato.

O processo seletivo será feito mediante prova específica de matéria ou matérias a que se destina a monitoria, exame de curriculum vitae, histórico escolar, principais trabalhos do candidato, publicados ou não, e, quando for o caso, capacidade técnica

O calendário das provas será definido oportunamente e divulgado pelo Departamento.

Ao término do período da monitoria, o aluno deverá apresentar ao Departamento, por intermédio de seu professor responsável, um relatório das atividades desenvolvidas.

O professor responsável pela monitoria poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno monitor, mediante justificativa que deverá ser apreciada pelo Conselho Departamental.

A monitoria também cessará antes do prazo determinado caso o aluno manifeste, por escrito, seu desinteresse.

#### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

#### Despachos do Superintendente

De 4-7-2006

Homologando, no Processo USP 06.1.1748.62.6, Modalidade: Pregão - Registro de Preço - Menor Preço 062-2006, o julgamento referente ao Pregão acima especificado. conforme decisão da Pregoeira, publicado no D.O. de 24-06-06, e autorizando a despesa.

#### De 5-7-2006 Homologando:

no Processo USP 06.1.1323.62.5, Vol. I e 06.1.2775.62.7, Vol. II, Modalidade: Pregão - Registro de Preço - Menor Preço 054-2006, o julgamento referente ao Pregão acima especificado, conforme decisão da Pregoeira, publicado no D.O. em 15-06-06, e autorizando a despesa;

no Processo USP 06.1.1802.62.0, Modalidade: Pregão Registro de Preço - Menor Preço 063-2006, o julgamento referente ao Pregão acima especificado, conforme decisão da Pregoeira em Ata de Sessão Pública, publicado no D.O. de 24-6-2006 e autorizando a despesa

# Resumo de Contrato

Processo: 03.1.3600.62.3. Contratada: GPL Comércio e Servicos Ltda. Obieto: Segundo termo aditivo de prorrogação ao contrato para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de No-Break do departamento de informática do Hospital Universitário. Classificação dos recursos: 33903999 - outros serviços e encargos - recursos próprios da receita da contratante. Será observada a seguinte distribuição: 2006 - R\$ 4.535,00; 2007 - R\$ 3.387,04. Valor global: R\$ 7.922,04. Data da assinatura: 03-06-2006

#### INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

#### Despacho da Diretora, de 5-7-2006

Processo 2006.1.498.14.6, Modalidade Pregão - 01/2006 IAG/USP. Objeto da licitação – Equipamentos de Telecomunicação – Switch, Patch Panel e Organizador de Cabos. Item 01: Enternet Informática Ltda. Valor: R\$ 10.290,00; Item 02: Micromax Comércio e Serviços em Inf. Valor: R\$ 819,00: Item 03 - Enternet Informática Ltda. Valor: R\$ 63,00. Conforme Ata em 04/07/2006, a Diretora adjudica o item  $n^{\circ}$  01 e a Pregoeira adjudica os itens 02 e 03, referente ao Pregão 01/2006 Equipamento de Telecomunicações - IAG-USP.

#### INSTITUTO DE FÍSICA

#### Despacho do Reitor, de 5-7-2006

Ratificando o ato declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que a assina. Unidade interessada: Instituto de Física. Contratada: Graftec SP Ltda. Processo 2005.1.1361.43.7.

#### Extrato de Contrato

Pregão 04/2004-IFUSP. Processo: 2006.1.988.43.7. Contratante: Instituto de Física. Lote 01. Contratada: Mercury Distribuidora Ltda. Objeto: Fornecimento de Móveis para Escritório. Valor do contrato: R\$2.520,00. Vigência do contrato: 29/06/2006 a 28/06/2007. Verba: orçamento. Lote 02. Contratada: Patricia Raia Lupion Móveis EPP. Objeto: Fornecimento de Móveis para Escritório. Valor do contrato: R\$ 3.000,00. Vigência do contrato: 29/06/2006 a 28/06/2007 Verba: orcamento. Valor total contrato R\$ 5520.00.

Terceiro Termo de Reti-Ratificação de Contrato Processo: 2003.1.229.43.6. Contratante: Instituto de Física Contratada: Elevadores Zenit Ltda. Valor do Contrato: R\$ 3.360,00. Valor para 2006 - R\$ 1.680,00. Valor para 2007 - R\$ 1.680,00. Base mensal: R\$ 280,00. Data da assinatura: 27/06/2006. Vigência do contrato: 01/07/2006 a 30/06/2007.

# PREFEITURA DO CAMPUS LUIZ DE QUEIROZ

Extrato de Termo de Contrato de Concessão de Uso Processo: 2005.1.991.66.6. Parecer Jurídico: CJ.P. 567/04 -RUSP. Sigla da UD: USP/PCLQ. Concedente: Prefeitura do Campus Luiz de Queiroz. Concessionária: Marcos Germano Libardi Ferreira - ME. Objeto: Concessão remunerada de uso de espaço de propriedade da Universidade de São Paulo, localizada no Campus Luiz de Queiroz, destinada à exploração de serviços de Restaurante, com fornecimento e equipamentos. Vigência: 12 meses, a partir de 19/06/2006. Valor: R\$ 13.860,00. Data da assinatura: 19/06/2006.

# Universidade Estadual de Campinas

### CONSELHO UNIVERSITÁRIO

# CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO

## Retificação de D.O. de 30-6-2006

Admissões na PE, conforme o disposto na Deliberação

Consu-A-4-03, 11/03 - Aprovadas Onde se lê: Proc. 1-P-14969/06 - Cláudio Chrysóstomo Werneck, leia-se: Proc. 7-P-14969/06 - Cláudio Chrysóstomo

### SECRETARIA GERAL

### Comunicado

Concurso público de provas e títulos para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3, regime RTP, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, disciplina AP725 - História da Arte Brasileira II, do Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes, da Universidade Estadual de Campinas

O Concurso de que trata este Edital terá início às 10h30min no dia 21-08-2006, nas dependências do Instituto de Artes, situado à Rua Elis Regina nº 50 na Cidade Universitária Zeferino Vaz. Distrito de Barão Geraldo. Campinas - SP. com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 21-8-2006 - Segunda-feira – 10h30 - Sorteio do ponto para a Prova Didática: 11 horas - Prova de Títulos. Dia 22-8-2006 - Terça-feira - 10h30 - Prova Didática

Candidata 1; 11h30 - Prova de Argüição - Candidata 1. A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Ana Maria Tavares Cavalcanti, Fernanda Fernandes da Silva, lara Lis Franco Schiavinatto, João Francisco Duarte Júnior, Paulo Mugayar Kühl. Suplentes: Lúcia Helena Reily e Ricardo Nascimento Fabbrini. Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita Professora Doutora Maria de Fátima Morethy

### **REITORIA**

#### PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO

# Despacho do Pró-Reitor, de 5-7-2006

Tornando insubsistente a ratificação do ato que declarou inexigível a licitação, para aquisição de periódicos internacionais junto à empresa American Chemical society, publicado no D.O. de 16/02/06 - Processo 16P-26368/2005

#### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### **HOSPITAL DAS CLÍNICAS**

#### Resumos de Cartas-Contratos

Carta-Contrato 564/2006. Processo 15p 457/2006. Modalidade: CV 185/2006. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: Centro de Qualidade Analítica Ltda. Objeto: Prestação de Servico de Tratamento de Água para Hemodiálise do HC/Unicamp. Valor: R\$ 15.800,00. Vigência: 03/07/2006 a 02/07/2007, E.E. 3339-99, Orçamentário. Data da assinatura: 3/7/2006.

Carta-Contrato 581/2006. Processo 15P-12673/2006. Modalidade: Convite 222/2006. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: Medsevem Distr. de Méd. e Prods. Hospitalares Ltda. Objeto: Ocretiotida 0,1 mg 1 ml marca Novartis. Valor global: R\$ 26.910,00, El. Econômico 3330-30, Recurso Extra Orçamentário. Vigência: De 29/06/2006 a 31/12/2006. Data da assinatura: 29/06/2006.

# Universidade **Estadual Paulista**

#### **REITORIA**

#### Despachos do Reitor, de 5-7-2006 Autorizando:

no Campus Experimental de Dracena, o Diretor da Divisão de Administração da Reitoria a convocar candidato habilitado e remanescente de concurso público, homologado em 11-5-06, para contratação de 1 Professor Assistente, em RTC, no regime jurídico da CLT, junto ao referido Campus, no conjunto de disciplinas Microbiologia Zootécnica, Difusão de Ciência e Tecnologia, Deontologia e Tecnologia dos Produtos de Origem Animal. Exp.: 101-05-Runesp - Desp. 872-06-Runesp;

no Campus de São Paulo, no Instituto de Artes do referido Campus, a reposição de 1 função autárquica de Técnico de Laboratório, na vaga decorrente da dispensa de Edson Rodrigues de Souza a partir de 6-3-06, publicada em 29-3-06, junto ao Departamento de Artes Cências, Educação e Fundamentos da Comunicação. Fica autorizada também a Direção do Instituto, por meio da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, a realizar concurso público, para provimento mediante admissão da função ora autorizada, obedecida a rigorosa ordem de classificação homologada. Proc. 66-06-IA-SP - Desp. 875-06-

Indicando, como Vice-Presidente da Câmara Central de Pesquisa, Sérgio de Freitas da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias do Campus de Jaboticabal. Proc. 2165-99-

#### Retificações do D.O. de 1º-4-2005

Na Resolução Unesp-34, de 31-3-05, excluir do item III e Incluir no item I, do Anexo, a disciplina Temática Ambiental – 2; no artigo 2º onde se lê: ... na modalidade Bacharelado é de 240, leia-se: ... na modalidade Bacharelado é de 242. Proc. 710-99-IBILCE-SJRP.

#### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

# CAMPUS DE ARARAQUARA

### INSTITUTO DE QUIMICA

Portaria D-IQ-CAr.-24, de 5-7-2006 A Diretora do Instituto de Química expede a seguinte por-

Artigo 1º - Designa Rosimeire Pinheiro Hayasida, RG 18 426 404-2, Supervisor Técnico de Seção-subo; Márcia Nasser Lopes, RG 9 346 562-2, Professora Assistente Doutora; Maria Helena Sebastiana Sahao Bizelli, RG 7 997 648, Professora Assistente Doutora; Israel Cardoso dos Santos, RG 7 800 525, Diretor de Serviço; Dyrton Luiz Gomes, RG 9 690 848, Auxiliar de Administração Universitária; Marco Antonio Farconi, RG 15 724 427-1, Auxiliar de Bibliotecário; Sueli Regina Fracasso Lopes, RG 9 689 676, Assistente Administrativo; José Marcos de Moraes, RG 22 087 038, Técnico de Contabilidade; e Kelton José Parra Alves, RG 25 110 446-1, Controlador Financeiro; para sob a Presidência do primeiro, pelo prazo de 1 ano, comporem a Comissão de Julgamento e Classificação das Propostas deste Instituto, devendo a Comissão atuar com míni-

Artigo 2º - No impedimento do Presidente designado responderá pela Presidência José Marcos de Moraes.

Artigo 3º - As funções acima serão exercidas, sem prejuí-

zo das atribuições normais dos referidos servidores. Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua

publicação. CAMPUS DE BAURU

FACULDADE DE ENGENHARIA Portarias do Diretor De 26-1-2006

de conformidade com os termos do Despacho 1717/2005-Runesp e do parágrafo único do artigo 101 do Regimento Geral da Unesp, junto ao Departamento de Engenharia Mecânica desta Faculdade, 1 cargo de Professor Assistente, em RDIDP, criado pela Lei Complementar 28.133/88 e alterado pelo Decreto 30131/89, vago decorrente da exoneração de Edson Ramos de Siqueira. (Proc. 1218/47/01/05-FE-C.Bauru). (Não publicado em época oportuna.);

de conformidade com os termos do Despacho 1716/2005-Runesp e do parágrafo único do artigo 101 do Regimento Geral da Unesp, junto ao Departamento de Engenharia Mecânica desta Faculdade, 1 cargo de Professor Assistente, em RDIDP, criado pela Lei Complementar 28.133/88 e alterado pelo Decreto 30131/89, vago decorrente da aposentadoria de Gilberto Pedroso da Rocha. (Proc. 1217/47/01/05-FE-C.Bauru). (Não publicado em época oportuna.)

### De 2-2-2006

**Lotando**, de conformidade com os termos do Despacho 82/2006-Runesp e do parágrafo único do artigo 101 do Regimento Geral da Unesp, junto ao Departamento de Engenharia Mecânica desta Faculdade, 1 cargo de Professor Assistente, em RDIDP, criado pela Lei Complementar 28.133/88 e alterado pelo Decreto 30131/89, vago decorrente da exoneração de Valdemir Garcia Ferreira. (Proc. 1219/47/01/05-FE-C.Bauru). (Não publicado em época oportuna.)

### De 4-6-2006

Lotando, de conformidade com os termos do Despacho 823/2006-Runesp e do parágrafo único do artigo 101 do Regimento Geral da Unesp, junto ao Departamento de Engenharia Elétrica desta Faculdade, 1 cargo de Professor Assistente, em RDIDP, criado pela Lei Complementar 28.133/88 e alterado pelo Decreto 30131/89, vago, de primeiro provimento. (Proc. 1109/47/01/05-FE-C.Bauru)